





Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0152/2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade do Poder Executivo, a realização e desempenho de trabalhos, a Lei Municipal N° 696/2004, lei que define as situações de contratações por necessidade temporária e de excepcional interesse público.

CONSIDERANDO o Princípio da Continuidade do Serviço Público, que visa não prejudicar o atendimento à população, uma vez que os serviços essenciais não podem ser interrompidos.

CONSIDERANDO o art. 37, inciso IX da Constituição Federativa do Brasil, Art.97 inciso VII da Constituição do Estado de Pernambuco, e Art. 67 da Lei Municipal 529/93 e Lei Municipal 696/2004, que trata da contratação temporária.

CONSIDERANDO o Oficio enviado pelo Secretário de Administração, fundamenta a necessidade da contratação para as os Setores de Obras e Serviços Públicos, junto a Secretaria de Obras.

RESOLVE:

Art. 1º - Aditar o contrato os (as) Senhores (as), relacionados abaixo, por um período de 23.02.2024 a 31.12.2024, para a Secretaria de Obras, a partir desta data.

| Nome | CPF | | Cargo |
|--------------------------|-----|-----|-----------------------------|
| Flavio de Freitas Barros | 10 | -09 | Auxiliar de Serviços Gerais |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 23 de Fevereiro de 2024.

Meditary Elisabeth Barros de Santana Prefeita Municipal. Elisabeth Barros de Santana Prefeita



